MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 81/2021**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da necessidade de proceder ao estacionamento de um camião para cargas e descargas, fica condicionado o trânsito na Avenida Marquês de Tomar, na junção com a Rua Alexandre Herculano, no próximo dia 13 de maio de 2021, no período compreendido entre as 13H00 e as 17H00.

MAIS FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada, com coima prevista nos termos do Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, remetida cópia à PSP e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 15 de maio de 2021.

A PRESIDENTE

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2021.05.12 17:25:13 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA